



DECRETO EXECUTIVO Nº 128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

*Declara de Utilidade Pública
para fins de Desapropriação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 99, inciso XV da Lei Orgânica do Município e art. 5º, letras “i” do Decreto Lei nº 3365/41, um terreno com as seguintes descrições, definidas pela Comissão Permanente de Avaliação:

- Um terreno situado na zona urbana de Santa Maria, local denominado Vila Rigão, matrícula nº 44.539, registrada no cartório de imóveis, de propriedade de **Dario Portes**, localizado entre as estacas E275+03 e 278+03 da obra de canalização do Arroio Cadena, com as seguintes medidas e confrontações: 56,68m de extensão ao **Norte**, onde se confronta com área de Victor Brunelli; ao **Sul**, onde se confronta com a extensão 32,57m com área de João Baptista Pagnossin e Jose Odilon de Castro; ao **Leste**, onde se confronta com área remanescente, com uma extensão de 83,32m; ao **Oeste**, onde se limita com o Arroio Cadena, com uma extensão de 66,8m; perfazendo a área total atingida de 3943,188m² mais 778,836m² área da rua; avaliado, nos termos do Laudo constante no Anexo I, em 2.676,58 **UFMs** (Unidade Fiscal Municipal), correspondendo atualmente em R\$ **4.915,00** (quatro mil novecentos e quinze reais).

Art. 2º A propriedade do terreno declarado de Utilidade Pública e descrito no Artigo 1º deste Decreto está devidamente citada junto à descrição do imóvel.

Art. 3º O imóvel desapropriado será utilizado para a execução do Projeto de canalização do Arroio Cadena e construção da Avenida Dom Ivo Lorscheister .

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto Executivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 30.01.16.4820149.1074
Sub-elemento de despesas: 44.90.61
Recurso: 1313

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008)

Valdeci Oliveira
Prefeito Municipal